



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato n° 188/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda., CNPJ n° 82.381.815/0002-03.**

Processo licitatório n.º 70/2025

Pregão Eletrônico n.º 38/2025

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica, para manutenção das atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Jerson Marcos Lucian	30236
Gestor Substituto	Joziane Horze	143596

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 06 de maio de 2025

EDSON
KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.05.06 11:30:13 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: [Signature] Data: 15 / 05 / 2025
Ass. Servidor

Ciente: [Signature] Data: 07 / 05 / 2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n.º 188/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda., CNPJ n.º 82.381.815/0002-03.**

Processo licitatório n.º 70/2025

Pregão Eletrônico n.º 38/2025

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica, para manutenção das atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Sabrina Pedralli	111813
Fiscal Substituto	Ademir Schäfer	14150

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 06 de maio de 2025

EDSON
KNAUL:88632350900
Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.05.06 11:30:27 -03'00'

Ciente: Sabrina Pedralli Data: 09 / 05 / 2025
Ass. Servidor

Ciente: Ademir Schäfer Data: 15 / 05 / 2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 391/2025.
DATA: 16 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 188/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 70/2025, Pregão Eletrônico n.º 38/2025:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula n.º 30236;

II – Gestor Substituto: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula n.º 143596;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 188/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 70/2025, Pregão Eletrônico n.º 38/2025:

I – Fiscal Titular: Sabrina Pedralli, Diretora de Departamento de Engenharia, matrícula n.º 111813;

II – Fiscal Substituto: Ademir Schafer, Motorista, matrícula n.º 14150;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.05.16 13:23:19 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 16 de maio de 2025 — Edição 4113

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br